



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de março de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 4 da Reunião Ordinária Pública de 27 de fevereiro de 2018;-----

#### **PONTO DOIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 3.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Souzel, transferidos nos termos do anexo I à referida proposta, com vista à manutenção e continuidade do trabalho desenvolvido com a Banda Filarmónica dos Bombeiros de Souzel, podendo assim fazer face a despesas inerentes ao funcionamento da mesma.-----

#### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.02.2018, no qual autoriza a cedência do Pavilhão Municipal de Souzel à Associação de Futebol de Portalegre, para realização de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Torneios de Seleção Distrital Sub 16 – Masculino, no âmbito de participação em Torneio Nacional.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Maria Manuela Machado Borralho, o pagamento da dívida total da fatura da água na sua conta corrente, no valor de 400,87€, em 10 prestações mensais, de acordo com o plano anexo à referida proposta, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 27 de abril de 2018.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Célia de Jesus Esteves Lavaredas, o pagamento da dívida total da fatura da água na sua conta corrente, no valor de 73,84€, em 4 prestações mensais, de acordo com o plano anexo à referida proposta, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 27 de abril de 2018.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Raul Francisco Ezequiel, o pagamento da dívida total da fatura da água na sua conta corrente, no valor de 225,31€, em 10 prestações mensais, de acordo com o plano anexo à referida proposta, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 27 de abril de 2018.-----

### PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 296º do Código dos Contratos Públicos, executar a caução no valor de 2.003,23€, à empresa “NIVELVIAS S.A.”, com vista à regularização do valor negativo do cálculo da revisão de preços, relativamente à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos do Concelho”, a qual, após várias notificações não procedeu à regularização do valor negativo apurado da referida revisão.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e o Rancho Folclórico da Vila do Cano.-----

### PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de ofício apresentado por Maria Teresa Serra Grossa, cessionária do Quiosque, sito no espaço descoberto comum à Biblioteca Dr. António Garção e o Centro Social e Cultural de Sousel, no qual solicita a entrega do mesmo e que não lhe seja considerada a renda referente ao mês de fevereiro de 2018, aceitar a denúncia do contrato de Cessão de Exploração do Quiosque, bem como autorizar a emissão da nota de crédito para anulação da fatura emitida.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de ofício apresentado por Maria Teresa Serra Grossa, no qual informa o Município da intenção de denúncia do contrato de cessão de exploração do Quiosque, sito no espaço descoberto comum à Biblioteca Dr. António Garção e o Centro Social e Cultural de Sousel:-----

a) Autorizar, nos termos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a abertura de novo procedimento para a exploração comercial do estabelecimento propriedade do Município de Sousel denominado “Concurso Público para Cessão de Exploração do Quiosque sito no Espaço Descoberto comum à Biblioteca Dr. António Garção e ao Centro Social e Cultural de Sousel, à semelhança do anterior;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

b) Autorizar que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição:-----

Presidente: Sílvia Maria Castanho Eliseu, Dra. – Vereadora da Câmara Municipal;-----

Vogais: Gonçalo Miguel Almada Malias, Sr. – Vereador da Câmara Municipal de Sousel;---

Maria José Camilo Almada – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos;-----

Suplentes: Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé, Arqª – Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção;-----

Ofélia Maria Demétrio Veredas Pegacho, Dra. – Técnica Superior;-----

c) Autorizar que o primeiro vogal efetivo substitua o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

d) Autorizar que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri;-

e) Autorizar que o processo do procedimento seja gratuito;-----

f) Aprovar o Programa de Procedimentos e o Caderno de Encargos;-----

g) Autorizar, de acordo com o exposto no nº 4 do artigo 55º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, que o responsável pela direção do procedimento seja o Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação.-----

### PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Cláudio Peças Carujo, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade nos termos do referido Regulamento, por o mesmo se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, proceder ao encerramento da Conta à Ordem n.º PT 50001800031611840802093 do Banco Santander Totta, por se encontrar extinto o objeto a que se destinou.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, proceder ao encerramento da Conta à Ordem n.º PT 50003507950000740653041 da Caixa Geral de Depósitos, por se encontrar extinto o objeto a que se destinou.-----

### **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, que a partir da faturação do mês de março de 2018, a data limite de pagamento das faturas da água seja alterada para o primeiro dia útil do mês seguinte, nos termos da informação anexa à referida proposta.-

Sousel, 15 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério